



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ: 01.616.269/0001-60

LEI MUNICIPAL N ° 202/2013.

“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ALEGRIA (ASAGRA) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IVANILDO PAIVA BARBOSA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º) – Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASAGRA (ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ALEGRIA)**, inscrita no CNPJ nº 02.194.014/0001-19, com sede no Assentamento Alegria s/n – Davinópolis – Maranhão.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal
